

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2024

1. OBJETO: A contratação deste objeto faz parte da execução do Convênio nº 941275/2023, celebrado entre este Município e o Ministério do Esporte, que tem por objeto a "Aquisição e instalação de academias ao ar livre e parque infantil no Município de São Leopoldo/RS", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. As academias e parques infantis serão instalados nas praças das Regiões Norte da cidade e ficarão à disposição da comunidade.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO:

	<u>I</u>	OTE 1		
Item	Especificação	Qtd	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	PLACA ORIENTATIVA - OBJETIVO: Identificar e orientar a utilização dos equipamentos e sugerir série de exercícios. MATERIAL: Tubos redondo de açocarbono de no mínimo 2" x 1,50 mm e 1" x 1,50 mm. Chapas de açocarbono de no mínimo 4,75 mm e 0,90 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Adesivo frente e verso com	4	2.800,00	11.200,00



identificação, instruções de utilizadados da fabricante. ção PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 2,65 m / Frente: 2,15 m / Lateral: 0.05 m. FIXAÇÃO: Chumbamento com concreto. Orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 37 cm abaixo do concreto. COR: Verde. MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou equivalente. GARANTIA: 12 meses.





	FIXAÇÃO: Chumbador mecânico (parabolt) de no mínimo 3/8" x 2 ½". COR: Verde. MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou equivalente. GARANTIA: 12 meses.			
3	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO - OBJETIVO: Melhora a capacidade cardiorrespiratória e car- diovascular, equilíbrio e a resistência muscular dos membros inferiores. MATERIAL: Tubos redondo de aço- carbono de no mínimo 2 ½" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1 ½" x 1,50 mm. Tubo de aço-carbono trefilado SCHEDULE 80 (73,00 mm x 58,98 mm). Barra mecânica maciça de no mínimo 1 ¼". Chapas de aço- carbono de no mínimo 3,00 mm e 1,90 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Utiliza-se rola- mentos blindados. Tampão embutido	2	4.100,00	8.200,00



mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 1,2 m / Frente: 2,4 m / Late-0,85 ral: FIXAÇÃO: Chumbador mecânico (parabolt). COR: Verde. MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou equivalente. GARANTIA: 12 meses.



4	ESQUI TRIPLO - OBJETIVO: Me-	4	4.900,00	19.600,00
	lhora a capacidade cardiorrespirató-		,	,
	ria e cardiovascular, equilíbrio e			
	coordenação motora.			
	MATERIAL: Tubos redondo de aço-			
	carbono de no mínimo 2 1/2" x 2,00			
	mm; 1 ½" x 3,00 mm; 1 ½" x 1,50			
	mm e 1" x 1,20 mm. Tubo de aço-			
	carbono trefilado SCHEDULE 80			
	(60,30 mm x 49,22 mm). Metalão 30			
	x 50 x 1,50 mm. Chapas de aço-			
	carbono de no mínimo 3,00 mm e			
	1,90 mm.			
	SOLDA: Tipo MIG.			
	ACABAMENTOS: Utiliza-se pinos			
	todos rolamentados (rolamentos de			
	dupla blindagem). Batentes redondos			
	de borracha flexível (53 mm x 30			
	mm). Tampão embutido interno em			
	plástico injetado de no mínimo 2",			
	com acabamento esférico acompa-			
	nhando a dimensão externa do tubo.			
	Acabamentos em plástico injetado			
	e/ou emborrachado. Parafusos, ar-			
	ruelas e porcas fixadoras zincadas.			
	Bucha acetal. Adesivo refletivo des-			
	trutivo de alta fixação com identifi-			
	cação, instruções de utilização e da-			



	dos da fabricante.			
	PINTURA: Tratamento com banho			
	submerso a base de fosfato. Sistema			
	de deposição de pó eletrostático com			
	película protetiva de resina de poli-			
	éster termoendurecível colorido.			
	DIMENSÕES APROXIMADAS:			
	Altura: 1,5 m / Frente: 2,1 m / Late-			
	ral: 1,25 m.			
	FIXAÇÃO: Chumbador mecânico			
	(parabolt).			
	COR: Verde.			
	MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou			
	equivalente.			
	GARANTIA: 12 meses.			
5	ALONGADOR COM TRÊS AL-	2	2.400,00	4.800,00
	TURAS - OBJETIVO: Alonga e			
	relaxa os grupos musculares antes e			
	após o treino.			
	MATERIAIS E ACABAMENTOS:			



Fabricado com tubos de aço carbono		
de no mínimo 4" \times 3 mm; $3.\frac{1}{2}$ " \times		
3,75 mm; 2" × 2 mm; 1" × 1,50 mm;		
$3/4 \times 1,20$ mm. Barras chatas de no		
mínimo 3/16" × 1.1/4". Chapas de aço		
carbono de no mínimo 4,75 mm para		
ponto reforço da estrutura e 3 mm		
para fixação do conjunto do volante.		
Pinos maciços, tratamento de super-		
fície a base de fosfato; película pro-		
tetiva de resina de poliéster termo-		
endurecível colorido com sistema de		
deposição de pó eletrostático, solda		
MIG. Chumbador com flange de no		
mínimo 230 mm × 3/16", corte a		
laser com parafusos de fixação zin-		
cados de no mínimo $\frac{5}{8}$ " × 1. $\frac{1}{4}$ " e		
arruela zincada de no mínimo 5/8",		
hastes de ferro maciço trefilado de		
no mínimo 3/8". Tampão embutido		
interno em plástico injetado de no		
mínimo 3.½" com acabamento esfé-		
rico acompanhando a dimensão ex-		
terna do tubo, parafusos zincados,		
arruelas e porcas fixadoras. Adesivo		
refletivo destrutivo de alta fixação		
com identificação dos grupos muscu-		
lares, instruções de utilização e da-		
dos da fabricante.		
DIMENSÕES APROXIMADAS:		
Altura: 2676 mm / Frente: 1590 mm		



	/ Lateral: 1590 mm.			
	FIXAÇÃO: Chumbador com flange			
	(fundação).			
	COR: Verde.			
	MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou			
	equivalente.			
	GARANTIA: 12 meses.			
6	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO -	4	3.950,01	15.800,04
	OBJETIVO: Aumenta a resistência			
	muscular e fortalece os membros			
	inferiores.			
	MATERIAIS E ACABAMENTOS:			
	Fabricado com tubos de aço carbono			
	de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x			
	3,75; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; Chapas			
	de aço carbono de no mínimo 4,75			
	mm para reforço de estrutura do			
	equipamento e 2 mm para banco e			



encosto com dimensões de 335 mm		
x 315 mm e estampados com bordas		
arredondadas. Tubo de aço carbono		
trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE		
80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utiliza-		
se pinos maciços, todos rolamenta-		
dos (rolamentos duplos), tratamento		
de superfície a base de fosfato; pelí-		
cula protetiva de resina de poliester		
termo-endurecível colorido com		
sistema de deposição de pó eletrostá-		
tico, batentes redondos de borracha		
flexível (53mm x 30mm), solda mig,		
. Chumbador com flange de no mí-		
nimo 230 mm x 3/16', corte a laser		
com parafusos de fixação zincados		
de no mínimo 5/8' x 1 ¹ / ₄ ' e arruela		
zincada de no mínimo 5/8', hastes de		
ferro maciço trefilado de no mínimo		
3/8', parafusos zincados, arruelas e		
porcas fixadoras; tampão embutido		
externo em metal de 2', tampão em-		
butido interno em plástico injetado		
de no mínimo 3' ½', ambos com		
acabamento esférico acompanhando		
a dimensão externa do tubo, acaba-		
mentos em plástico injetado e/ou		
emborrachado. Adesivo refletivo		
destrutivo 3M de alta fixação com		
identificação dos grupos musculares,		
•		



	instruções de utilização e dados da	!		
	fabricante.			
	DIMENSÕES APROXIMADAS:			
	Altura: 1540 mm / Frente: 1870 mm	ļ		
	/ Lateral: 1870 mm.			
	FIXAÇÃO: Chumbador com flange			
	(fundação).			
	COR: Verde.			
	MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou			
	equivalente.			
	GARANTIA: 12 meses sob defeitos			
	de fabricação.			
7	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA,	4	2.900,00	11.600,00
	APARELHO TRIPLO - OBJETI-			
	VO: Melhora a flexibilidade e mobi-			
	lidade da articulação dos ombros.			
	MATERIAIS E ACABAMENTOS:			
	Fabricado com tubos de aço carbono			
	de no mínimo 3' ½ x 2 mm; 2' x 2			
	mm; 1' x 1,50 mm; ³ / ₄ x 1,20 mm.			
	Tubo trefilado redondo DIN (55 mm			
	x 44 mm). Chapas de aço carbono de			
	no mínimo 3 mm para reforço de			
	estrutura. Utilizar pinos maciços,			
	todos rolamentados (rolamentos du-			
	plos), tratamento de superfície a base			
	de fosfato; película protetiva de resi-			
	na de poliester termo-endurecível			
	colorido com sistema de deposição			
	de pó eletrostático, solda mig,			
	chumbador com flange de no míni-			



mo 230 mm x 3/16', corte a laser		
com parafusos de fixação zincados		
de no mínimo 5/8' x 1 1/4' e arruela		
zincada de no mínimo 5/8', hastes de		
ferro maciço trefilado de no mínimo		
3/8', parafusos zincados, arruelas e		
porcas fixadoras. Tampão embutido		
externo em metal de 2' ¼ e tampão		
embutido interno em plástico injeta-		
do de no mínimo 3' ½', ambos com		
acabamento esférico acompanhando		
a dimensão externa do tubo. Acaba-		
mentos em plástico injetado e/ou		
emborrachado. Adesivo refletivo		
destrutivo 3M de alta fixação com		
identificação dos grupos musculares,		
instruções de utilização e dados da		
fabricante.		
DIMENSÕES APROXIMADAS:		
Altura: 1470 mm / Frente: 1690 mm		
/ Lateral: 690 mm.		
FIXAÇÃO: Chumbador com flange		
(fundação).		
COR: Verde.		
MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou		
equivalente.		
GARANTIA: 12 meses sob defeitos		
de fabricação.		



8	SIMULADOR DE REMO INDIVI- DUAL - OBJETIVO: Aumenta a	8	2.510,00	20.080,00
	resistência muscular e fortalece as			
	costas.			
	MATERIAIS E ACABAMENTOS:			
	Fabricado com tubos de aço carbono			
	de no mínimo 2' x 2 mm; 1' ½ x 3			
	mm. Barra chata 3/16' x 1 ½'. Tubo			
	de aço carbono trefilado 2' x 5,50			
	mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22).			
	Chapas de aço carbono de no míni-			
	mo 4,75mm para ponto de fixação			
	do equipamento e 2 mm para banco			
	e encosto com dimensões de 335 mm			
	x 315 mm e estampados com bordas			
	arredondadas. Utiliza-se pinos maci-			
	ços, todos rolamentados (rolamentos			
	duplos), tratamento de superfície a			
	base de fosfato; película protetiva de			
	resina de poliester termo-endurecível			



colorido com sistema de deposição	
de pó eletrostático, batentes redon-	
dos de borracha flexível(53mm x	
30mm), solda mig, chumbador para-	
bout de no mínimo 3/8' x 2 ½', para-	
fusos zincados, bucha acetal, arrue-	
las e porcas fixadoras. Tampão em-	
butido interno em plástico injetado	
de no mínimo 2' com acabamento	
esférico acompanhando a dimensão	
externa do tubo. Acabamentos em	
plástico injetado e/ou emborrachado.	
Tubo único com redução de diâme-	
tro, eliminando emendas de solda, na	
pegada de mão. Adesivo refletivo	
destrutivo 3M de alta fixação com	
identificação dos grupos musculares,	
instruções de utilização e dados da	
fabricante.	
DIMENSÕES APROXIMADAS:	
Altura: 830 mm / Frente: 755 mm /	
Lateral: 944 mm.	
FIXAÇÃO: Chumbador mecânico	
(parabolt).	
COR: Verde.	
MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou	
equivalente.	
GARANTIA: 12 meses sob defeitos	
de fabricação.	



9	SURF DUPLO - OBJETIVO: Forta-	2	2.800,00	5.600,00
	lece a musculatura lateral do abdô-			
	men.			
	MATERIAIS E ACABAMENTOS:			
	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½" × 3,75 mm; 2" ×			
	2 mm; 1.½" × 1,50 mm; 1" × 1,50			
	mm. Tubo em aço carbono trefilado			
	SCHEDULE 80 (73 mm × 58,98			
	mm). Chapas de aço carbono de no			
	mínimo 4,75 mm para reforço da			
	estrutura e 1,90 mm para apoio de			
	pé. Utiliza pinos maciços, todos ro-			
	lamentados (rolamentos duplos),			
	tratamento de superfície a base de			
	fosfato; película protetiva de resina			
	de poliéster termo-endurecível colo-			
	rido com sistema de deposição de pó			
	eletrostático, solda MIG, chumbador			
	com flange de no mínimo 230 mm ×			
	3/16", corte a laser com parafusos de			
	fixação zincados de no mínimo 5/8" ×			
	1.¼" e arruela zincada de no mínimo			
	5/8", hastes de ferro maciço trefilado			



de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.1/2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. **DIMENSÕES** APROXIMADAS: Altura: 1302 mm / Frente: 820 mm / 950 Lateral: mm. FIXAÇÃO: Chumbador com flange (fundação). COR: Verde. MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou equivalente. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação.



	PR	EÇO TO	TAL DO LOTE (R\$):	119.680,04				
	LOTE 2							
Item	Especificação	Qtd	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)				
01	PLAYGROUND COM TORRE 1 - Fabricado em madeira de eucalipto tratada no processo de autoclave, contendo duas plataformas, medindo 1,35 x 1,35m sendo uma coberta com telhado em forma de pirâmide de fibra, um ponte de 2,00 x 1,10m com áreas em volta, e contendo os seguintes brinquedos: 01 Escorregador de madeira, 2,50 x 0,45m; 01 Rampa de tacos, 2,00 x 1,20m; 01 Escada vertical de madeira de 1,65 x 0,36m; 01 Tobogã de plástico rotomoldado tendo duas curvas de 90° 01 estrutura em tora anexa ao playground contendo 02 balanços de madeira de 0,45x0,20m. Área de circulação: 4,50 X 9,00 m. GARANTIA: 12 meses.	1	12.650,00	12.650,00				



02	PLAYGROUND COM TORRE 2 -	3	15.990,00	47.970,00
	Fabricado em madeira de eucalipto			
	tratada no processo de autoclave			
	contendo três plataformas medindo			
	1,35 x 1,35m sendo duas cobertas			
	com telhado em forma de pirâmide			
	de plástico rotomoldado e 01 sem cobertura. Contendo uma ponte de			
	2,00 x 1,10m cercada por cordas			
	interligando as duas plataformas e 01			
	tubo de 90° interligando a outra pla-			
	taforma que não contem cobertura. O			
	playground é composto pelos seguin-			
	tes acessórios:			
	01 Escorregador de Plástico de 2,50			
	x 0,45m			
	01 Rampa de tacos, 2,00 x 1,20m			
	01 Escada vertical de madeira de			
	1,65 x 0,36m			
	01 Tobogã de plástico rotomoldado			
	tendo duas			
	curvas de 90°			



	01 estrutura em tora anexa ao			
	playground			
	contendo 02 balanços de madeira de			
	0,45x0,20m.			
	Área de circulação: 9,50m de com-			
	primento X 10m de largura.			
	GARANTIA: 12 meses.			
03	PLAYGROUND COM TORRE 3 - Fabricado com estrutura em madeira de eucalipto tratado em autoclave, com ferragens galvanizadas a fogo e parafusos galvanizados. Contém: 02 patamares medindo aproximada- mente 1,35 X 1,35m, com cobertura de madeira autoclave; 01 patamar medindo aproximada- mente 0,94 X 0,94m, sem cobertura; 02 escorregadores em madeira de eucalipto tratado, com 2,50m de	3	15.510,00	46.530,00
	comprimento X 0,42cm de largura; 01 rampa de escalada medindo 2,00m de comprimento X 1,18 de largura;			



01 rampa de pneus medindo 2,00m de comprimento X 1,20m de largura; 01 rampa com corda de nó medindo 2,00m de comprimento X 1,18cm de largura

01 ponte pênsil medindo 3,3m de comprimento X 0,80cm de largira com cordas para proteção; 01 passarela em madeirade eucalipto tratado medindo 3,50m de comprimento X 0,80m de largura;

01 escada de degraus em madeira, medindo 1,50m de comprimento X 0,45m de largura;

05 balanços com tábuas de eucaliupto tratado e correntes zincadas de, no mínimo, 5mm, com correntes medindo aproximadamente 1,52m de comprimento x 0,25cm de largura; 01 conjunto de argolas para ginástica, com corrente, medindo aproximadamente 0,50cm de comprimento X 0,42m de largura;

01 cano de bombeiros medindo aproximadamente 2,20m de altura; Demais ferragens e proteções do parque necessárias para garantir a segurança dos usuários.

Área de circulação: 9,50m de comprimento X 10m de largura. GARANTIA: 12 meses.





04	GANGORRA DE TORA TRIPLA - Estrutura formada por dois pés, com, pelo menos, 1,10m de comprimento, com eixo de, no mínimo, uma polegada, de ferro galvanizado, com porcas nas extremidades e uma tora fixada nestes pés. Produzida em toras de eucalipto tratado pelo processo de autoclave com aproximadamente 15cm de diâmetro. Pintado em verniz industrial. Apoio para as mãos de ferro de 1,5" polegada, pintado com esmalte sintético, distante 30cm da base do assento. Dimensões aproximadas: 3,00m X 1,00m X 0,75m. GARANTIA: 12 meses.	2	1.400,00	2.800,00
05	LABIRINTO - Fabricado em tubo de	2	1.600,00	3.200,00
	aço de, no mínimo, 7/8" X 2mm, solda em arame MIG, pintado com			



	fundo anticorrosivo e tinta esmalte			
	industrial. Ideal para crianças apartir			
	de 03 anos de idade.			
	Dimensões aproximadas: 1,5m X			
	1,5m X 2,0m.			
	Área de circulação: 3,50m X 3,50m.			
	GARANTIA: 12 meses.			
06	BALANÇO ADAPTADO - Fabrica-	3	3.900,00	11.700,00
	do com tubo de aço de, non mínimo,			
	2"x2mm, com 01 cadeirinha em ma-			
	deira de eucalipto, correntes galvani-			
	zadas de, no mínimo, 5mm com fi-			
	xadores tipo castanhas. Pintura em			
	esmalte industrial. Balanço para			
	acesso em madeira de eucalipto tra-			
	tado e estrutura em ferro com uma			
	rampa de acesso para o cadeirante.			
	Área de ocupação aproximada:			
	4,00m X 2,00m X 2,00m.			
	GARANTIA: 12 meses.			





- 2.1. Os locais onde serão instalados os equipamentos serão:
 - 2.1.1. Praça da Associação Jardim Luciana, localizada na R. Rio Tietê, bairro Arroio da Manteiga.
 - 2.1.2. Praça Quatro de Março, também conhecida como Praça da Associação Boa Vista, cuja lei de denominação é a nº 2946/1985, localizada na esquina entre as R. Érico José Ledur e a R. Evaldo Afonso Lorenz, bairro Boa Vista.
 - 2.1.3. Praça da Rua Rio Branco, localizada na R. Rio Branco, bairro Arroio da Manteiga.
 - 2.1.4. Praça Aderico Miguel Fernandes, cuja lei de denominação é a nº 9059/2019, localizada na Rua Victalino Zanussi, bairro Boa Vista.
 - 2.1.5. Praça da Associação de moradores do Bairro Itapema, localizada na R. André Mentz, bairro Itapema.
 - 2.1.6. Praça Novos Sinos, localizada na R. Manoel da Fontoura, bairro Campina.
 - 2.1.7. Praça da Paz, localizada na Av. Leopoldo Wasun e R. A, bairro Santos Dumont.
- 2.2. O custo estimado da contratação é de R\$ 244.530,04 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e quatro centavos).
- **3.** <u>JUSTIFICATIVA:</u> Esse projeto se faz importante na medida que viabiliza a socialização da comunidade do entorno na busca de qualidade de vida, com a prática esportiva e lazer. O público-



alvo será o público em geral, crianças, jovens e idosos da região norte do Município de São Leopoldo. As academias serão utilizadas para prática de exercícios de jovens, adultos e idosos, enquanto os brinquedos serão utilizados para o lazer das crianças da região. A proposta apresentada suprirá uma demanda histórica da região que é a carência de espaços de lazer, auxiliando enormemente no enfrentamento a diversos problemas sociais, tais como a violência, a drogadição, a exclusão, e a saúde pública.

4. PLANILHA DE PREÇOS:

Nº	QU	Especificação	EMPR	ESA 1	EMPR	ESA 2	EMPF	RESA 3	MENOR VA-	
	AN	do							LOR CO	
	Т.	Item/Serviço	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
			Unitá-	Total	Unitá-	Total	Unitá-	Total	Unitá-	Total
			rio		rio		rio		rio	
1	4	PLACA ORI-	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		ENTATIVA	3.900,0	15.600	2.800,0	11.200,	4.000,	16.000,	2.800,0	11.200,
			0	,00	0	00	00	00	0	00
2	4	MULTIEXER-	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		CITADOR	5.700,0	22.800	6.332,1	25.328,	9.937,	39.748,	5.700,0	22.800,
		COM SEIS	0	,00	0	40	00	00	0	00
		FUNÇÕES								
3	2	SIMULADOR	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		DE CAMI-	4.100,0	8.200,	6.050,0	12.100,	4.999,	9.998,0	4.100,0	8.200,0
		NHADA TRI-	0	00	0	00	00	0	0	0
		PLO								
4	4	ESQUI TRI-	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		PLO	4.900,0	19.600	6.650,0	26.600,	5.881,	23.524,	4.900,0	19.600,
			0	,00	0	00	00	00	0	00
5	2	ALONGADOR	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		COM TRÊS	3.900,0	7.800,	2.400,0	4.800,0	4.222,	8.444,0	2.400,0	4.800,0
		ALTURAS	0	00	0	0	00	0	0	0
6	4	PRESSÃO DE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		PERNAS TRI-	4.200,0	16.800	3.950,0	15.800,	4.599,	18.396,	3.950,0	15.800,
		PLO	0	,00	1	04	00	00	1	04
7	4	ROTAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		DIAGONAL	4.000,0	16.000	2.900,0	11.600,	4.880,	19.520,	2.900,0	11.600,
		DUPLA,	0	,00	0	00	00	00	0	00
		APARELHO								
		TRIPLO								
8	8	SIMULADOR	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		DE REMO	3.690,0	29.520	2.510,0	20.080,	4.000,	32.000,	2.510,0	20.080,



		DIDITIDITA		0.0	0	0.0	0.0	0.0	0	0.0
		INDIVIDUAL	0	,00	0	00	00	00	0	00
9	2	SURF DUPLO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
			3.100,0	6.200,	2.800,0	5.600,0	3.999,	7.998,0	2.800,0	5.600,0
			0	00	0	0	00	0	0	0
10	1	PLAYGROUN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		D COM TOR-	12.650,	12.650	15.900,	15.900,	15.000	15.000,	12.650,	12.650,
		RE 1	00	,00	00	00	,00	00	00	00
11	3	PLAYGROUN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		D COM TOR-	15.990,	47.970	22.800,	68.400,	20.000	60.000,	15.990,	47.970,
		RE 2	00	,00	00	00	,00	00	00	00
12	3	PLAYGROUN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		D COM TOR-	15.510,	46.530	18.900,	56.700,	18.000	54.000,	15.510,	46.530,
		RE 3	00	,00	00	00	,00	00	00	00
13	2	GANGORRA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		DE TORA	1.400,0	2.800,	2.111,0	4.222,0	2.000,	4.000,0	1.400,0	2.800,0
		TRIPLA	0	00	0	0	00	0	0	0
14	2	LABIRINTO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
			1.600,0	3.200,	2.330,0	4.660,0	2.000,	4.000,0	1.600,0	3.200,0
			0	00	0	0	00	0	0	0
15	3	BALANÇO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		ADAPTADO	3.900,0	11.700	6.123,0	18.369,	5.000,	15.000,	3.900,0	11.700,
			0	,00	0	00	00	00	0	00
						VALOR T	OTAL C	OTADO	R\$ 24	4.530,04

5. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 22 – Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos

Unidade: 06 – Superintendência de Revitalização Urbana

22.06.15.451.0010.1337 – Revitalização, modernização e incentivo no uso das praças

Dotação: 1781 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

RM: __/___

- **6. DO LOCAL DA ENTREGA:** O objeto será recebido pela Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos SEMURB, Superintendência de Revitalização Urbana, no depósito da Secretaria de Obras, localizado na Av. Imperatriz Leopoldina, 420 São José, São Leopoldo RS. Os objetos que forem instalados, serão recebidos no local da instalação. A entrega deverá ser agendada, por email, com o fiscal do contrato e/ou gestor, 15 dias úteis antes da entrega.
- 7. FORMA, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DE ENTREGA:



- 7.1. O objeto será recebido pela Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos SEMURB, Superintendência de Revitalização Urbana, PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da entrega do mesmo, mediante ateste na Nota Fiscal;
- 7.2.O recebimento do material dar-se-á DEFINITIVAMENTE no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento provisório do material, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade, das especificações e consequente aceitação, mediante o ateste na Nota Fiscal efetuado pelo Fiscal da Secretaria.
- 7.3.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4.Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.5.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- **8. PRAZO DE ENTREGA:** Após solicitação formal da Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos, por meio do recebimento do empenho, a empresa tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis para entrega dos itens solicitados.
- **9. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

10.DO PAGAMENTO:

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.
- 10.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Certidão negativa de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.



10.3. A Nota Fiscal/Fatura, se contiver erro, deverá ser substituída. Neste caso, a Prefeitura Municipal de São Leopoldo efetuará a devida comunicação à licitante, dentro do prazo fixado para o pagamento. A licitante deverá providenciar a substituição no prazo de 7 (sete) dias a partir da comunicação do erro.

10.4. A licitante deverá registrar na nota fiscal/fatura: o número do processo licitatório, número da conta-corrente, a agência bancária, o banco, o exercício e o número do empenho que autoriza a prestação dos serviços.

10.5. O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, conforme segue:

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro

CEP 93.010-010

CNPJ: 89.814.693/0001-60

11.DA GARANTIA:

- 11.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 11.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 11.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 11.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 11.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 11.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de re-



tirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

- 11.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 11.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 11.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 11.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- **12.** FISCAL DO CONTRATO: A ADMINISTRAÇÃO nomeia a servidora Elisa Ceccagno Troian, matrícula nº 87257, e-mail, elisa.troian@saoleopoldo.rs.gov.br, para que, na função de fiscal do contrato, acompanhe a execução dos serviços, no local onde ocorrerem, realizando as conferências, as medições e relatórios que conterão pormenorizadamente as atividades que foram ou não efetivadas, a fim de instruir o GESTOR DO CONTRATO. A fiscalização terá poderes para proceder qualquer determinação que seja necessária a perfeita execução dos serviços. A fiscalização, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades assumidas.
- 13. GESTOR DO CONTRATO: A Administração nomeia o servidor Anilton Moacir de Oliveira Pereira, matrícula 55112, e-mail anilton.pereira@saoleopoldo.rs.gov.br, para que, na função de gestor da do contrato, acompanhe o andamento do mesmo, exija o cumprimento do pactuado, trate das eventuais alterações, comunique à CONTRATADA as eventuais faltas ou irregularidades no atendimento ao objeto supramencionado, recuse os serviços ou produtos em desacordo com o licitado, receba as informações do fiscal, seja a interface com a CONTRATADA. Além disso, emitirá as advertências por descumprimento ao pactuado, a fim de promover as notificações e sanções ca-



bíveis, na busca do melhor atendimento do objeto pretendido e a efetiva execução, bem como dê providências nas obrigações da ADMINISTRAÇÃO.

14. <u>DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:</u>

- 14.1. A empresa deve fornecer todo o material necessário para instalação, tais como, mas não somente, manuais, ferragens e fundações;
- 14.2. O piso de concreto necessário para instalação das academias será executado pela CONTRATANTE.
- 14.2. Os itens 10 a 15 do Termo de Referência, deverão ser entregues instalados pela CONTRATADA.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para garantir a qualidade dos aparelhos de academia ao ar livre, deverão ser exigidos do fabricante:

- 1) Manual de instalação e catálogo técnico, original, próprio do fabricante contendo: ilustrações ou fotografias, desenho industrial, dimensões, massa (peso), marca, modelo e especificações técnicas dos equipamentos, sem deixar qualquer dúvida sobre a instalação e informações necessárias para avaliar se o equipamento ofertado atende as exigências do edital;
- 2) Registro da empresa e dos responsáveis técnicos (em plena validade) nos respectivos conselho de classe: CREF para profissionais de Educação Física, e CREA para profissional de Engenharia Mecânica, acompanhado de comprovação de vínculos com os profissionais, indicados como responsáveis técnicos, na data prevista para entrega da proposta, podendo ser através do contrato social, cópia autenticada em cartório competente das páginas da CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social pertinentes ao registro do funcionário, ou, contrato de prestação de serviço autônomo com firmas das partes reconhecidas por cartório competente;
- 3) Laudo de Ergometria dos aparelhos, assinado por profissional de Educação Física, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fisioterapia, com assinatura reconhecida em cartório, atestando a ergonomia e biomecânico dos aparelhos, acompanhado das cópias das carteiras profissionais nos respectivos conselhos de classe e ou contrato de prestação de serviço;



- 4) Termo de garantia dos equipamentos ofertados contra defeitos de fabricação, a partir da entrega do objeto, declarando que é a própria assistência técnica ou possui parceiro autorizado do fabricante e que disporá de estrutura técnica adequada (própria ou terceirizada) para prestar o serviço pelo período de 12 (doze) meses, a partir da entrega dos equipamentos;
- 5) Para produtos não galvanizados a fogo, comprovação de resultados de ensaios dos processos de tratamento de superfície e resistência à corrosão, e solda através dos documentos abaixo:
 - a) ABNT NBR 10443:2008 Comprovação de tintas e vernizes laudo emitido por laboratório acreditado INMETRO de determinação da espessura da película seca de tinta epóxi por processo de pintura eletrostática a pó;
 - b) ABNT NBR 11003:2009 Comprovação de tintas determinação da aderência da camada de tinta;
 - c) ABNT NBR 9209:1986 Comprovação de preparação de superfícies para pintura processo de fosfatização. Análise emitida por laboratório com acreditação pelo INME-TRO, através de laudo técnico conforme norma aplicada.
 - d) Comprovação de Ensaio de corrosão e envelhecimento acelerado por exposição à umidade saturada de no mínimo 2.000 h (duas mil horas).
 - e) Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem (RQPS) emitido por inspetor de solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por instituição competente;

Para garantir a qualidade dos equipamentos de parque infantil, deverão ser exigidos do fabricante:

- 1) Manual de instalação e catálogo técnico, original, próprio do fabricante contendo: ilustrações ou fotografias, desenho industrial, dimensões, massa (peso), marca, modelo e especificações técnicas dos equipamentos, sem deixar qualquer dúvida sobre a instalação e informações necessárias para avaliar se o equipamento ofertado atende as exigências do edital;
- 2) Laudo de Ergometria dos aparelhos, assinado por profissional de Educação Física, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fisioterapia, com assinatura reconhecida em cartório, atestando a ergonomia e biomecânico dos aparelhos, acompanhado das cópias das carteiras profissionais nos respectivos conselhos de classe e/ou contrato de prestação de serviço;



- 3) Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071-2012, em nome do fabricante;
- 4) Certificado de Regularidade válido do LICITANTE do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal (CTF) conforme enquadramento da Instrução Normativa do IBAMA nº 06 de 15 de março de 2013;
- 5) Termo de garantia dos equipamentos ofertados contra defeitos de fabricação, a partir da entrega do objeto, declarando que é a própria assistência técnica ou possui parceiro autorizado do fabricante e que disporá de estrutura técnica adequada (própria ou terceirizada) para prestar o serviço pelo período de 12 (doze) meses, a partir da entrega dos equipamentos.
- **16.** <u>DAS SANSÕES ADMINISTRATIVAS</u>: O fornecedor ou prestador de serviço que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento estará sujeito às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, sem prejuízo do eventual cancelamento da Nota de Empenho.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 17.1. São obrigações da Contratante:
- 17.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 17.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 17.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 17.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 17.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 17.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;



- 17.3. Executar o piso de concreto necessário para instalação dos equipamentos de academia ao ar livre:
- 17.4. Instalar os equipamentos de academia ao ar livre.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 18.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 18.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 18.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual de instalação, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 18.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 18.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 18.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 18.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 18.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 18.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 18.1.8. se responsabilizar pelo carregamento, transporte e descarregamento.
- 18.1.9. entregar instalados os brinquedos infantis e playground.



19	D. <u>FUNDAMENTO LEGAL</u> : O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimen-
	to de Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, que culmi-
	nará com a seleção da proposta de menor preço.

20. DO FORO: Fica eleito o foro	de São Leopole	do, Estado do F	Rio Grande do Sul	l, para quaisquer
questões ou conflitos decorrente	s do presente.			

	São Leopoldo, 18 abril de 2024
	Elisa Ceccagno Troian
	Fiscal do contrato
	Anilton Moacir de Oliveira Pereira
	Gestor do Contrato
	Sandro Della Mea Lima
Sec	retário de Mobilidade e Serviços Urbanos